QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, PREPARAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA A CETURB-GV.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano,** brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Ricardo Pitanga Nogueira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.534.867-18, portador da Carteira de Identidade nº 833.457 SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, localizada na Avenida Vitória, nº 900, Forte São João, Vitória-ES, CEP: 29.017-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.583.592/0028-90, neste ato representada pelo Sr. **Moacir José Scare**, brasileiro, solteiro, Padre e Diretor, residente no mesmo endereço da Inspetoria São João Bosco, que ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, PREPARAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA A CETURB-GV**, por execução indireta, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do **Pregão Eletrônico nº 19/2014** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-GV nº 1537/14**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de **25/11/2014**, ficando porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam por si e seus sucessores a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - Em decorrência do reajuste do **Salário Mínimo** a partir de janeiro/2018, fica **recomposta** a planilha de custos na forma do **Anexo I** a este Aditivo, conforme previsto no Contrato em sua Cláusula Terceira – Do Preço, da Revisão e do Reajustamento.

1.2 – O valor total mensal por menor aprendiz a ser pago à Contratada a partir de **01/01/2018** passa a ser de **R$919,42 (novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**, em razão da recomposição da planilha discriminada no subitem **1.1**.

1.3. - Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período compreendido entre o Quarto Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03/01/2017, e a assinatura deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1 - A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **caução em dinheiro**, prevista no art. 56, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R$7.723,13 (sete mil setecentos e vinte e três reais e treze centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato, com validade até 02(dois) anos após a data prevista para seu vencimento, através do comprovante de depósito, que se torna parte integrante do presente ajuste.

2.2 - A **Contratante** restituirá a garantia no prazo máximo de 02(dois) anos após o término da execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 11 de Junho de 2018.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

Pe Moacir José Scari
Diretor
Centro Salesiano do Men
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF/MF nº: 108.720.167-75

2) Nome: Roniane Brioschi Rocha
CPF/MF nº: 101328 747-68

ANEXO I - AD 05

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CALCULADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE EM JANEIRO/2018 (R$954,00)

REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R$)
1 Salário Base		477,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO		**477,00**
INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA	**%**	**VALOR (R$)**
1 Auxílio Transporte		120,98
2 Unifomes		2,28
3 Exames		2,31
4 Outro (Seguro de Vida)		1,19
TOTAL DE INSUMO DE MÃO-DE-OBRA		**126,76**
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	**%**	**VALOR (R$)**
GRUPO A		
1 INSS		
2 PIS	1%	4,77
3 FGTS	2%	9,54
Total do GRUPO A		**14,31**
GRUPO B		
4 Férias	11,11%	52,99
5 13º Salário	8,33%	39,73
Total do GRUPO B		**92,73**
GRUPO C		
6 Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"		2,78
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C)		

A	**VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (I+II+III)**	**R$ 713,58**
B	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/PEDAGOGICA/ACOMPANHAMENTO**	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**%**	**VALOR (R$)**
		86,38
TAXA PEDAGOGICA E/OU DE ACOMPANHAMENTO	**%**	**VALOR (R$)**
		119,46
B TAXA DE ADMINIST./PEDAGOGICA/ACOMPANHAMENTO (I+II)		**R$ 205,84**
VALOR TOTAL POR MENOR APRENDIZ (A+B)		**R$ 919,42**

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Contauto Continente Automóveis Ltda., - CNPJ nº27.024.819/0002-26.
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Caminhões Pipa para atender o Convênio Federal nº 835369.
VALOR: R$1.543.040,00 (Hum milhão e quinhentos e quarenta e três mil e quarenta Reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.782.0006.3362. Elemento de Despesa nº 4.4.90.39

Vitória, 30 de maio de 2018.
IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº 035/2018
ARP nº 016/2018-SEAG
PROCESSO: 80029132

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Contauto Continente Automóveis Ltda., - CNPJ nº 27.024.819/0002-26.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa.
VALOR: R$192.880,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta Reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.782.0006.3362. Elemento de Despesa nº 4.4.90.39

Vitória, 15 de junho de 2018.
IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 406671

ERRATA

No Resumo da Ordem de Serviço nº273/2018, publicado no DOE do dia 14 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ: Assinar a Ordem de Serviço, visando à **Prestação de Serviços de Capacitação em Gastronomia com enfoque na utilização de produtos típicos oriundos da agricultura e pesca local - Município de Iconha - 2 (duas) turmas ...**

LEIA - SE: Assinar a Ordem de Serviço, visando à **Prestação de Serviços de Capacitação em Gastronomia com enfoque na utilização de produtos típicos oriundos da agricultura e pesca local - Município de Fundão - 2 (duas) turmas ...**
Protocolo 406431

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 093-P, de 20 de junho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 79589979;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, **ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **GILMAR GAIGHER**, número funcional 2788756, com vigência a partir de 28/07/2017.
Vitória-ES, 20 de junho de 2018.
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 406553

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO DE CONTRATO 005/2018 - INCAPER X FULLIN LABORATORIO DE ANÁLISE AGRONOMICA E CONSULTORIA LTDA
Processo 81196431
OBJETO - Prestação de serviços de análises laboratoriais de solos e foliar.
PREÇO: R$ 63.098,00 (Sessenta e três mil e noventa e oito reais)
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão na atividade 33.94 33.90.39 Fonte 0672 - 2018NR00404
Vitória,20 de junho de 2018.
Nara Sthefânia Tedesco Medrado Rocha
Diretora Presidente
Protocolo 406632

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-N, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007;
RESOLVE:
Art. 1.º - EXPEDIR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DER/ES N.º 001, que define os procedimentos aplicáveis às desapropriações relacionadas às obras de infraestrutura de responsabilidade do DER-ES, em atendimento ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.
Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de junho de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES

OBS.: A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do DER-ES *www.der.es.gov.br* e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência *www.secont.es.gov.br.*
Protocolo 406622

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 102 - P, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **81813961**.

RESOLVE:
CONCEDER três meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, n.º funcional 2809150, referente ao decênio compreendido no período de 5/2/2002 a 4/2/2012, de acordo com o que estabelece o art. 111 da Lei Complementar n.º 46/94, alterada pela Lei Complementar n.º 80/96.

Vitória/ES, 21 de junho de 2018.
ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 406696

Resumo do Contrato de Consultoria Nº 020/2018.
Processo DER/ES nº 75516039/2016
Concorrência nº 003/2017
Contratante: DER-ES
Contratada: CONSÓRCIO PROSUL-ENGESPRO-VIAPONTE.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços especializados de engenharia para supervisão e apoio à fiscalização técnica, ambiental e de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária das obras rodoviárias a serem executadas na área sob jurisdição da Superintendência Regional I (SR-1) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência n.º 003/2017.
VALOR: R$ 6.207.146,59.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de início de execução dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2018
Programa de Trabalho 26.782.0595.2103
Elemento de Despesa: 4.4.90.35.00
Valor: R$ 3.256.059,50
Exercício Financeiro de 2019
Programa de Trabalho 26.782.0595.2103
Elemento de Despesa: 4.4.90.35.00
Valor: R$ 2.951.087,09
ASSINATURA: 06/06/2018.
Protocolo 406750

Resumo do Contrato de Empreitada Nº 021/2018.
Proc. DER-ES nº 76911721/2017
Concorrência Pública nº 001/2018.
Contratante: DER-ES
Contratada: CONSÓRCIO JOTA ELE / STEINGE
OBJETO: Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-010, trecho: Itaúnas ao Entr. Rodovia ES-421 (Conceição da Barra), com extensão de 20,76 km, inclusive 04 (quatro) Obras de Arte Especiais - OAE (pontes), sob jurisprudência da Superintendência Regional III - SR-3 do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária, projeto básico e termo de referência, anexos ao presente Edital
VALOR: R$ 41.777.338,37.
PRAZO: 600 dias, a contar do dia subsequente a emissão oficial da Ordem de início de execução dos serviços, expedida pelo DER-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro 2018
Atividade 26.782.0015.3454
Elemento de Despesa: 44905100
Valor: R$ 13.565.076,46
Exercício Financeiro 2019
Atividade 26.782.0015.3454
Elemento de Despesa: 44905100
Valor: R$ 25.928.973,67
Exercício Financeiro 2020
Atividade 26.782.0015.3454
Elemento de Despesa: 44905100
Valor: R$ 2.283.288,24
ASSINATURA: 21/06/2018.
Protocolo 406751

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

Proc. DER-ES Nº 72753404/2015.
Partes: DER-ES e BRAX COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário, visando o acesso a BRAX COMBUSTÍVEIS LTDA a ser instalado em terreno adjacentes à faixa de domínio, na forma do artigo 7, inciso II da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 6,500 da ES-248. Licença de Implantação nº A. NO. 495-D **Assinatura: 04/06/2018.**
Protocolo 406489

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Inspetoria São João Bosco.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 22 de Junho de 2018 às 0:0:0:0
Código de Autenticação: 544b343b

Objeto: prestação de serviços de seleção, contratação, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para a CETURB/ES.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 04/2014.
Da correção da planilha: Em decorrência do reajuste do Salário Mínimo a partir de janeiro/2018, fica recomposta a planilha de custos, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 22/2014
Do valor: Em decorrência da recomposição descrita, o valor total mensal por menor aprendiz passa a ser de R$919,42 (novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).
Processo CETURB/ES nº: 1537/14.

RECISÃO CONTRATO Nº 09/2017

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros Urbanos da Grande Vitória - CETURB/ES, torna a pública a rescisão unilateral do contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa CCK Comercial Eireli, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, cujo objeto é fornecimento de material hidrossanitário, em face do descumprimento das obrigações contratuais, com a consequente aplicação das multas de mora e compensatória, conforme processo CETURB-ES nº 2480/16, nos termos dos artigos 58, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava, item nº 8.1.3, do contrato.

Vitória, 21 de junho de 2018
ALEX MARIANO
Diretor Presidente

Protocolo 406525

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRH/FUNDÁGUA (biênio out./2016 a out./2018)

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos - CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em Cariacica, dia 08/06/2018, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 011

Aprovar o descomprometimento de R$ 50.000,00 do total concedido, conforme Edital Geral FUNDÁGUA/SEAMA nº001/2011, para o Convênio nº 001/2013.

DELIBERAÇÃO Nº 012

Aprovar o descomprometimento de R$ 255.360,00 concedidos por meio da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 021, de 28/05/2015.

DELIBERAÇÃO Nº 013

Aprovar o descomprometimento de R$ 246.000,00 concedidos por meio da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 022, de 28/05/2015.

DELIBERAÇÃO Nº 014

Aprovar o descomprometimento de R$ 198.620,00 concedidos por meio da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 023, de 28/05/2015.

DELIBERAÇÃO Nº 015

Aprovar o descomprometimento de R$ 528.825,55 do total concedido por meio da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033, de 06/11/2015.

DELIBERAÇÃO Nº 016

Aprovar, no âmbito da subconta Recursos Hídricos - SRH, o Plano Anual de Aplicação do Fundo (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2018.

As Deliberações encontram-se na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e no site www.seama.es.gov.br.

Cariacica, 08 de junho de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CGSRH/FUNDÁGUA

Protocolo 406465

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 DO CBH-SÃO MATEUS/ES

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado Espírito Santo (CBH SÃO MATEUS/ES), comunica a quem interessar que foi aprovada a abertura do Processo Eleitoral Complementar para o preenchimento de 06 vagas remanescentes na Plenária, mandato 2018/2022, distribuídas da seguinte forma:
I - 02 membros suplentes representante do poder executivo municipal público estadual e/ou federal;
II - 01 membro suplente representante dos usuários de recursos hídricos, com atuação comprovada na região hidrográfica; e,
III - 03 membros suplentes representante da sociedade civil organizada, com atuação comprovada na bacia.
As inscrições deverão ser feitas **de 26 de junho a 20 de julho de 2018**, nos endereços abaixo.
SÃO MATEUS: Multivix. Endereço: Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844, Bairro Residencial Park Washington, São Mateus/ES, CEP: 29.938-015. Tel.: (27) 3313-9700. Horário de atendimento: 13h às 21h. Responsável por receber as inscrições: Josete Pertel.
NOVA VENÉCIA: CESAN - Divisão Centro Norte. Endereço: Avenida Vitória, 888, Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000. Tel.: (27) 3752-4150 / 99865-6137. Horário de atendimento: 08h às 12h e das 13h às 16h. Responsável por receber as inscrições: Júlio Noventa Dalmazio.
BARRA DE SÃO FRANCISCO: IDAF. Endereço: Av. Castelo Branco, 401, Vila Landinha, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000. Tel.: (27) 3756-1672. Horário de atendimento: 08h às 11h e das 13h às 16h. Responsável por receber as inscrições: Cleunice Pimenta.
As inscrições poderão ser feitas também pelos Correios, exclusivamente com A.R., até 13 de julho de 2018. Deverá constar no Envelope "Inscrição no Processo Eleitoral Complementar do CBH SÃO MATEUS/ES aos cuidados de Sr. JULIO NOVENTA DALMAZIO", endereçado à: CBH SÃO MATEUS/ES, Avenida Vitória, 888, Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000.
A Deliberação nº 003/2018 do CBH SÃO MATEUS/ES está disponível na íntegra no sítio eletrônico da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH **(http://www.agerh.es.gov.br).**
São Mateus, 18 de junho de 2018.
DIRETORIA DO CBH SÃO MATEUS/ES.

Protocolo 406672

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 020, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 10.143/2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados nos autos do processo n.º 78141427, conforme disposto no §3º do artigo 249 da Lei Complementar nº 46/1994.
Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:
- Aline Keller Serau (presidente)
- Eduardo Batista Masseno (membro)
- Monica Amorim Gonçalves (membro)
Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instauração, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que haja fundamentadas razões, mediante decisão da autoridade que determinou abertura da sindicância.
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Vitória/ES, 21 de junho de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 406686

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 021, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 10.143/2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados nos autos do processo n.º 78088593, conforme disposto no §3º do artigo 249 da Lei Complementar nº 46/1994.
Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:
- Aline Keller Serau (presidente)
- Eduardo Batista Masseno (membro)
- Rodrigo Afonseca Guimarães (membro)
Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instauração, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que haja fundamentadas razões, mediante decisão da autoridade que determinou abertura da sindicância.
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Vitória/ES, 21 de junho de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 406689

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108-S, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **HEZER GALLETTI**, número funcional 2944120, para responder pelo cargo comissionado de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO** no período de 19/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de FÉRIAS do titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes à função.

Cariacica, 20 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 406602

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 012/2018

COMPROMISSÁRIA: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
COMPROMITENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Processo IEMA nº 78792347
OBJETO: o prosseguimento da EXECUÇÃO, por parte da Compromissária, do Plano de Trabalho aprovado pela CCA referente à aplicação dos recursos de Compensação Ambiental recebidos no licenciamento ambiental da expansão da Arcelor Mittal.

RECURSOS: a compromissária aplicará o valor de R$ 857.832,56 na unidade de conservação denominada **Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos,**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 22 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 544b343b